

ARQUIVADO



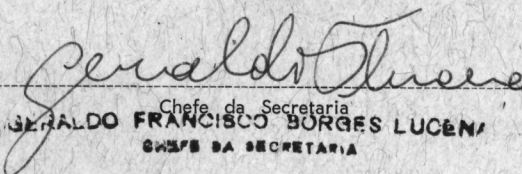
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 455/70

JUIZ DO TRABALHO dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano  
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autúo a  
presente reclamação apresentada por ADÃO DA SILVEIRA WAL-  
TER contra  
ERNO HEINZ.

  
Chefe da Secretaria  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: DEZ horas de serviço (salário correspondete).

Diário  
Hora 1330  
Paulo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos .....cinco..... dias do mês de .....outubro..... de 19..70.....  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, .....

o sr. **ADÃO DA SILVEIRA WALTER**  
(Reclamante)

**operário**, **casado**, **brasileiro, resi-**  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
**dente a rua Cel. Álvaro de Moraes, 805**  
portador da C.P. — N.º

....., Série ....., e apresentou a seguinte reclamação contra .....

**Erno Heinz**  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n. **esta cidade, pelos motivos que passa a expor:**  
(Rua e número)

- 1 - Contratou serviço com o reclamado, à base de Cr\$ 2,50 a hora, tendo trabalhado 10 horas;
- 2 - Ao fim do serviço realizado negou-se o reclamado a pagar-lhe a importância correspondente.

**R E C L A M A:**

Dez horas de serviço . . . . . Cr\$ 25,00

**AUDIÊNCIA:** Designada para o próximo dia 12, às 13,30 horas, ciente o reclamante, bem como de que poderá apresentar até três testemunhas e as demais provas permitidas em lei. Do que, para constar, lavrou-se este termo, por mim e pelo reclamante assinado.

*Waldemar*  
Chefe de Secretaria  
*Adão da Silveira Walter*  
Reclamante

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação* *av*  
*rdi*, através *M. G. Justice*  
*Doc 16.*

Montenegro, 5 de 10 de 1970.

*Geraldo Alves*  
GERALDO FRANCISCO BURGUES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

*[Faint, illegible handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **ERNO HEINZ - n/cidade.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ADÃO DA SILVEIRA WALTER**

Reclamado **ERNO HEINZ**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... **Montenegro** ..... na rua **dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari**..... - ..... no dia **doze** ..... ( **12** ) do mês de **outubro fluente**....., às **treze e trinta** ..... ( **13,30** ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Segue, anexo, cópia da inicial.**

**Montenegro**, **5** de **outubro** de 19 **70**.

*Geraldo Francisco Borges Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

*Lucy A. Heinz*



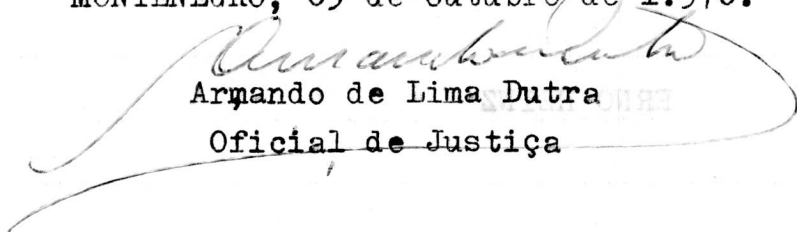


SECRETARIA DE JUSTIÇA  
ESTADO DO MONTENEGRO  
UNIDADE DE EXECUÇÃO E OCUPAÇÃO DE TERRAS

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no - horário das 17,00 horas, à Rua Cap. Cruz nº2184 sendo aí, notifiquei o Sr. Erno Heinz, na pesso a de sua nora, SRA. LUCY A. HEINZ, tendo a mes ma assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

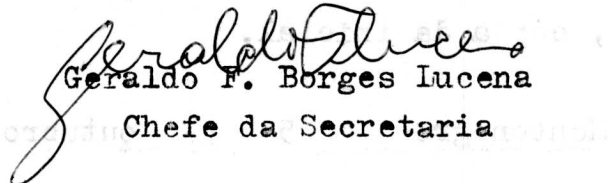
MONTENEGRO, 05 de outubro de 1.970.

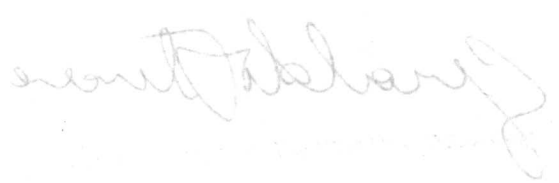
  
Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr, Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 05 de outubro de 1.970.

  
Geraldo F. Borges Lucena  
Chefe da Secretaria





4

PROCESSO Nº 455/70

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente,

, apregoados os litigantes: ADAO DA SILVEIRA WALTER, reclamante e ERNO HEINZ, reclamado, para apreciação da reclamatória em que o primeiro pleiteia do segundo: dez horas de serviço. Presentes as partes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes termos: o reclamado paga ao reclamante neste ato a importância de R\$ 10,00, contra recibo de plena e geral quitação sôbre todo e qualquer direito, sem reconhecimento de relação de emprêgo. Custas, R\$ 1,00, pelo reclamante, dispensadas. A Junta homologou. Determinado, ainda, o arquivamento do processo. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.

*[Signature]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

*[Signature]*  
André Luiz Mottin  
Vogal dos Empregadores

*[Signature]*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Signature]* Reclamante x *[Signature]* Reclamado

*[Signature]*  
FRANCISCO BORGES LUCENA  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVADO**

Em 12-10-70

*Geraldo Thuma*

**GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA**  
CHEFE DA SECRETARIA